



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Vereador César Lucas

Cariacica (ES), 30 de outubro de 2025.

Indicação nº026.2025

Assunto: Instalação de lombadas na rua Santa Leopoldina - Vila Capixaba.

Ao Exmo.

Senhor Euclério Sampaio

Prefeito do Município de Cariacica – ES

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Indico ao setor competente a instalação de uma lombada na Rua Santa Leopoldina, em frente ao Bar do Zé, no bairro Vila Capixaba.

A solicitação se faz necessária devido ao tráfego intenso e à alta velocidade dos veículos no local, o que representa risco para pedestres e moradores, além de já ter ocasionado situações de perigo.

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003400350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Essa medida visa aumentar a segurança da comunidade e prevenir acidentes.

Atenciosamente,



ANGELO CÉSAR LUCAS

Vereador

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003400350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.